

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE SANTOS FORO DE SANTOS 8ª VARA CÍVEL

Rua Bittencourt, 144, Salas 46/48, Vila Nova - CEP 11013-300, Fone: (13) 4009-3608, Santos-SP - E-mail: santos8cv@tjsp.jus.br Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

AUTO DE AVALIAÇÃO

Aos 15 de outubro de 2018 do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Cristo, em cumprimento do mandado junto, no processo sob nº1028714-91 que CONDOMÍNIO EDIFÍCIO HELBOR HOME FLEX GONZAGA move à CLAYTON MUNIZ COSTA, que tramita pelo Cartório da 8º CÍVEL, ação CUMPRIMENTO DE SENTENÇA - DESPESAS CONDOMINIAIS, compareci ao endereço da AV FRANCISCO GLICERIO, 121/203, GONZAGA, e, ali sendo efetuei a AVALIAÇÃO do imóvel descrito no AUTO DE PENHORA junto, conforme valores de mercado, em, aproximadamente R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais). Para constar, lavrei o presente auto que segue devidamente assinado digitalmente.